

Plano de Governo

JEAN
PREFEITO
ELIZABETH
VICE

2021-2024



Apresentamos ao **Povo de Natal** o **Programa de Governo** da nossa candidatura, uma leitura de ideias e aspirações do **Partido dos Trabalhadores e Trabalhadoras** para nossa cidade, contribuindo para qualificar o debate público sobre o presente e sobre o futuro.

Trata-se de um conjunto de propostas oriundas não apenas dos quadros de militantes e filiados da legenda, mas também de diversos outros simpatizantes e parceiros bem como de coletivos atuantes na formulação de políticas públicas que agregaram seu conhecimento técnico e experiências práticas nesta tarefa de repensar a cidade.

Quanto mais a cidade é mantida inerte, mais os problemas se agravam sob o atraso e a ineficiência de suas estruturas. Queremos mais **qualidade de vida**, queremos uma **cidade mais acolhedora**.

Neste documento, você encontrará as linhas mestras do que defenderemos em nossa campanha. São ideias desenvolvidas ao longo de meses, e mesmo anos de debates, mas que ainda serão aprimoradas por meio do diálogo com os cidadãos e cidadãs natalenses. Algumas delas provavelmente serão ajustadas e evoluirão para ganhar outras feições. Mas todas, nós acreditamos, merecem ser debatidas pelo povo de Natal. O período eleitoral é, afinal, o momento em que a sociedade olha para dentro da comunidade e do seu funcionamento: o que vai bem, e o que precisa melhorar.

Acreditamos na importância democrática desse debate, e apresentamos aqui uma campanha propositiva e construtiva: **repensar Natal como uma cidade sustentável: inclusiva, integrada e inovadora**.

Nossa chapa é liderada por duas pessoas bem diferentes, mas parceiras e complementares.

Jean Paul Prates é advogado e economista, com mestrados em políticas públicas e gestão do setor energético. Está no mandato de Senador da República pelo Estado do Rio Grande do Norte até 2022. Filho de pai gaúcho e mãe francesa, e “botafoguense de nascimento”, adotou o Rio Grande Norte como lar há mais de 15 anos, quando trabalhava aqui como petroleiro. Como vários outros, veio, gostou e ficou. Teve atuação destacada como Secretário de Energia do Estado na gestão Wilma de Faria, tendo sido responsável pela consolidação da energia eólica e solar em nosso Estado. Pretende empregar sua experiência como ambientalista e gestor para contribuir com uma nova visão de sustentabilidade e desenvolvimento econômico para Natal.

Elizabeth Lima é natalense, com mestrado em Serviço Social e uma das fundadoras do Movimento Negro e de Mulheres Negras do RN. Atuou como gerente de Projetos/SEPPIR no governo Lula e foi a primeira coordenadora de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no estado. Beth contribui com sua competência técnica e experiência única para identificar como as políticas públicas e os serviços do município podem alcançar a todos e todas, de uma forma justa e eficiente.

As ideias aqui apresentadas serão debatidas e aprofundadas em seu devido tempo no período eleitoral. Para conhecer melhor e participar, procure nossos canais nas redes sociais, inclusive o site projetonatal.com.br, onde aguardamos suas críticas e sugestões. Aqui começa o processo de reconstrução de Natal! Contamos com vocês!

Jean e Beth



NATAL CIDADE SUSTENTÁVEL

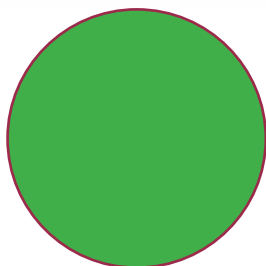
INCLUSIVA | INTEGRADA | INOVADORA

Foto: Tânia Eidelwein

NOVA CONFIGURAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As administrações municipais de Natal têm se caracterizado por adotar o improviso como política de gestão. Sem qualquer tipo de planejamento estratégico, os prefeitos promovem alterações estruturais nas secretarias e órgãos de administração pública. Mas fazem isso de forma casuística, improvisada e muitas vezes visando apenas efeitos de curto prazo. A consequência é uma prefeitura que se caracteriza, ao mesmo tempo, **por sobreposições de competências e lacunas no atendimento** que penalizam a população e oneram os cofres públicos da Prefeitura de Natal.

Uma sequência de gestões que se caracterizaram por mentalidades patrimonialistas, demagógicas e exclusivistas fizeram de Natal **uma cidade que parou no tempo**. Essa estagnação do nosso processo de desenvolvimento fez com que a capital potiguar passasse a ter uma condição de espectadora diante do aprimoramento de capitais vizinhas como Fortaleza, João Pessoa e Recife. Para sair dessa conjuntura, **é preciso se pensar fora da caixa**. É urgente quebrar paradigmas políticos e administrativos, abraçar vigorosamente causas de impacto socioambiental e lançar mão da inovação e de tecnologias viáveis e acessíveis.



Uma nova mentalidade para a gestão municipal de Natal começa priorizando o bem-estar de todos os cidadãos e cidadãs indistintamente, e buscando preservar os fatores naturais que fazem com que a cidade apresente as condições ideais para oferecer a todos uma boa qualidade de vida. Além disso, a liberdade de exercer o Direito à Cidade deve ser para todos e todas, não apenas para alguns poucos.

O modo de vida nas cidades modernas e superpopulosas se anuncia insustentável, mas a realização do planejamento urbano – em sua plenitude – pode ser parte da solução. Por isso, a nossa proposta de gestão parte de uma mentalidade alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS).

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Nossa concepção de administração municipal não é complexa, mas traduz racionalidade, agilidade e eficiência. Baseia-se na convicção do poder transformador da gestão pública quanto às dimensões: pessoas e ambientes urbanos. Treze secretarias municipais reconfiguradas, com estruturas internas fortalecidas e modernizadas, vão se somar a duas agências e a uma empresa pública urbana para constituir o chamado “primeiro escalão” da gestão que propomos.

NOVA CONFIGURAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

GESTÃO:

1. Planejamento Participativo (SEPAR)
2. Servidor Público e Sistemas Administrativos (SERAD)
3. Finanças (SEFIN)



PESSOAS:

4. Saúde (SMS)
5. Educação (SEDUC)
6. Políticas de Direitos Humanos (SEPODH)
7. Assistência Social (SEMAS)
8. Defesa Pública, Paz Social e Bem-Estar Animal (SEDEF)

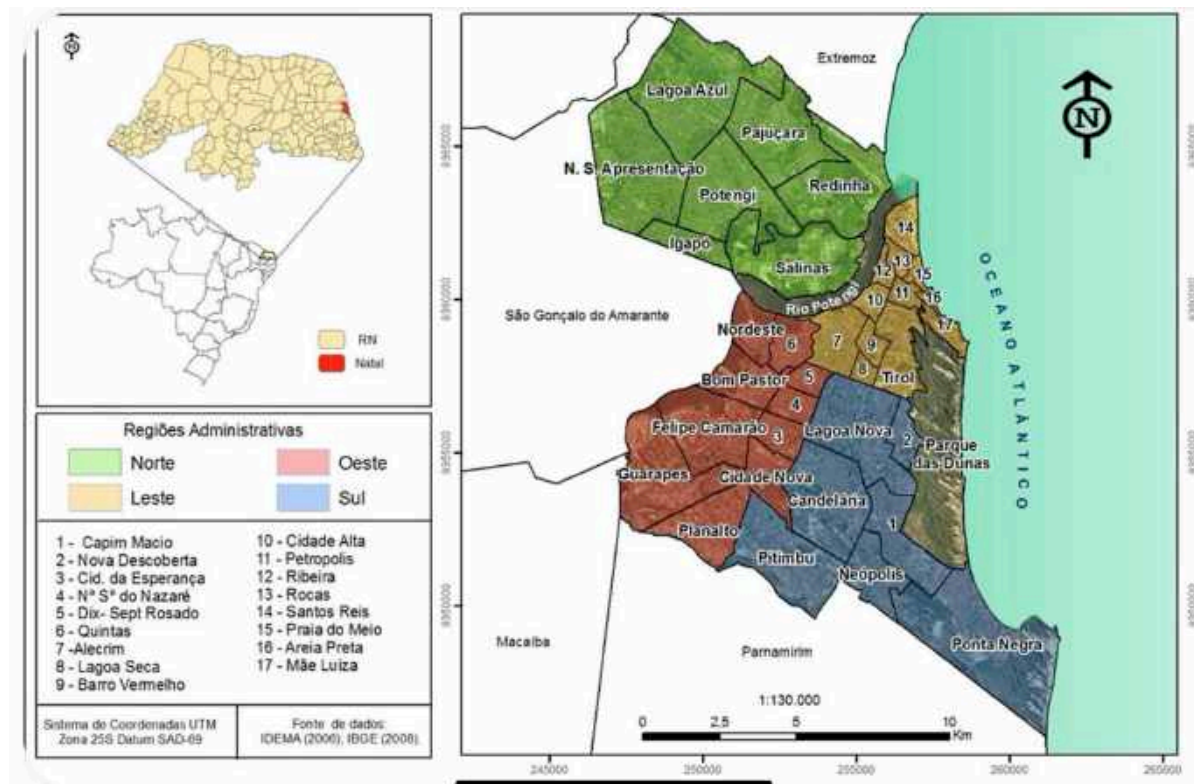


AMBIENTE:

9. Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos (SEMURB)
10. Infraestrutura, Habitação e Mobilidade (SIMHOB)
11. Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo (SEDET)
12. Lazer, Esporte e Vida Saudável (SELEV)
13. Cultura, Artes e Eventos (SECART)



“Precisamos pensar a cidade a partir das pessoas, e como as pessoas se deslocam, usufruem e dão sentido ao espaço. As pessoas fazem a cidade. Precisamos garantir que todos e todas tenham acesso à cidade, desfrutando de forma plena e integral dos seus serviços e benefícios. Não é possível falar de uma cidade realmente democrática sem discutir como todas as suas vantagens possam ser acessíveis à população, dando a todos a oportunidade de contar com equipamentos públicos de qualidade, segurança, saúde e educação.”



TRANSVERSALIDADE: CENTRALIDADE DA PERIFERIA E IGUALDADE RACIAL

O que hoje chamamos de “periferias” são apenas setores da cidade que precisam de maior atenção do Estado, onde devem ser implementadas políticas que promovam melhorias na sua qualidade de vida. Áreas que historicamente não receberam a infraestrutura adequada e não tiveram a mesma oportunidade de crescer social e economicamente.

Não por acaso, é onde moram as classes trabalhadoras mais pobres, populações de ascendência negra e indígena, povos de matrizes africana e ameríndia que vivem com difícil acesso às políticas públicas. **Essas pessoas também fazem a cidade, e a cidade precisa ser reconfigurada para atendê-las nas suas necessidades e aspirações.**

Nosso projeto de governo parte dessa perspectiva: recompor e reorganizar a cidade de forma mais justa.

EIXOS TEMÁTICOS

Para fins de proposição deste Plano de Governo, reunimos os projetos e propostas em 10 eixos temáticos com lemas principais:

1. GESTÃO MUNICIPAL

para afirmar a democracia precisamos de transparência, participação popular e inovação

2. SAÚDE

acolhimento amplo e foco na prevenção para uma melhor qualidade de vida

3. EDUCAÇÃO

todos e todas tem direito a aprender e a crescer aprendendo

4. POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

todos ganhamos com uma coexistência pautada na inclusão e na justiça

5. ASSISTÊNCIA SOCIAL

é preciso participação popular na proteção da comunidade

6. DEFESA PÚBLICA, PAZ SOCIAL E BEM-ESTAR ANIMAL

não há dignidade sem segurança e respeito à vida

7. AMBIENTE URBANO, HABITAÇÃO E MOBILIDADE

pensar uma cidade sustentável é falar de gente e dos seus espaços de viver

8. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

aproveitar nossas potencialidades e capacitar nosso povo para o trabalho

9. LAZER, ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL

saúde, sociabilidade e desporto são componentes essenciais do bem viver

10. CULTURA, ARTES E EVENTOS

nossa cultura é feita a muitas mãos, e nossa criatividade é uma indústria a desenvolver

1. GESTÃO MUNICIPAL

para afirmar a democracia, precisamos de transparência, participação popular e inovação

Uma gestão municipal participativa e democrática é a grande força transformadora capaz de tornar Natal a melhor cidade para se viver, empreender, trabalhar, visitar e se aposentar. Planejamento e orçamentos participativos são uma marca dos governos do Partido dos Trabalhadores nas cidades. Além disso, a modernização da estrutura administrativa e a dinamização do seu funcionamento precisam garantir conforto aos servidores públicos e eficiência aos sistemas de gestão. Também é necessário reconhecer que é impossível pensar Natal como uma cidade isolada ou partida, portanto, é preciso estabelecer uma política de desenvolvimento integrada com os demais municípios da Região Metropolitana e fortalecer os eixos de integração interbairros e inter-regionais da cidade, além de se implementar uma mudança radical na relação da Prefeitura com a sociedade, as entidades setoriais e os movimentos sociais.

1. Implantar a **Central de Licitações e Compras para gerir e executar a centralização nas aquisições de itens comuns**, concentrando a demanda das diversas secretarias e ganhando em escala, transparência e combate à corrupção;

2. Implantar a **Sede Administrativa da Zona Norte (Sede Natal Norte)**, com representação direta de cada uma das secretarias, autarquias e do gabinete do Prefeito, a ser instalada em local central da Zona Norte de Natal, com equipe constituída majoritariamente por moradores da Zona Norte (servidores e terceirizados), e incluindo uma **Central de Atendimento de Serviços Municipais** dedicada à região;

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVOS (SEPAR)

3. Implementar o **Orçamento Participativo** como direito da população e dever do Estado fortalecendo os canais de participação popular, e em especial, incentivando uma maior consciência metropolitana por parte da população;

4. **Modernizar os processos de gestão**, visando a redução da despesa e ampliação da transparência do Poder Executivo municipal, possibilitando maior eficiência e eficácia na implementação e gestão das políticas públicas;

5. Atualizar o Plano Metropolitano e **melhorar e ampliar a cooperação metropolitana**;

6. Elaborar o Planejamento Estratégico com a discussão territorial, utilizando como eixo central as diversas esferas de participação e fomentando na Prefeitura de Natal a prática da gestão colaborativa de projetos metropolitanos;

7. Fortalecer e democratizar os Conselhos Municipais, além de dar transparência às ações, com controle e acompanhamento da sociedade;

8. Construir práticas de solidariedade e uma política de Estado que seja sustentável e democrática;

SERVIDOR PÚBLICO E SISTEMAS ADMINISTRATIVOS (SERAD)

9. Regulamentar as atividades da administração municipal que podem ser executadas em trabalho doméstico (home office), preservados os indicadores de rendimento e todas as garantias profissionais;

10. Valorizar o servidor público, com qualificação profissional, mesa permanente de negociação e cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

11. Estudar o desenvolvimento de novas carreiras municipais de gestão de políticas públicas, com atuação transversal nas diferentes secretarias municipais;

12. Implantar a Sede Administrativa da Zona Norte (Sede Natal Norte), com representação direta de cada uma das secretarias, autarquias e do gabinete do Prefeito, a ser instalada em local central da Zona Norte de Natal, com equipe constituída majoritariamente por moradores da Zona Norte (servidores e terceirizados), e incluindo uma **Central de Atendimento de Serviços Municipais** dedicada à região;

13. Criar e implementar a Agência de Fiscalização de Natal (AGEFIS), autarquia da Administração Indireta, pessoa jurídica de direito público dotada de autonomia administrativa e financeira, para aglutinar em um só órgão às fiscalizações: ambiental, urbanística, de serviços urbanos, vigilância sanitária, direito do consumidor e transporte e trânsito; tendo como finalidade implementar a Política Municipal de Fiscalização Urbana e sendo gerida por uma Diretoria Colegiada composta de cinco

fiscais profissionais de carreira, escolhidos conforme procedimentos a serem definidos por Decreto Municipal e com mandatos não coincidentes;

14. Reorganizar a atual Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico – ARSBAN para que tenha sua abrangência e capacidade regulatória estendida para todas as atividades concessionadas, autorizadas ou permissionadas pela Prefeitura de Natal, na forma de uma renovada **Agência Reguladora de Serviços Públicos Municipais de Natal (AGENAT)**;

15. Promover estudos para o desenvolvimento de novas tecnologias e a integração dos sistemas de informação da Administração através do CIT/Natal - Centro de Inovação e Tecnologia de Natal e coordenar e promover o treinamento de pessoal (servidores e terceirizados) para o bom uso dessas tecnologias;

ORÇAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA (SEFIN)

16. Ampliar e dinamizar o ciclo

orçamentário, garantindo a sua divulgação em linguagem acessível à população, por meio de canais digitais;

17. Elaborar projetos de financiamento

estruturantes via operação de crédito para ampliar os investimentos públicos;

18. Melhorar a capacidade de arrecadação

via investimento na estrutura de tributação e fiscalização tributária municipal;

19. Fortalecer o Grupo Gestor Municipal de

Convênios e Contratos de Repasse (GMC), visando a captação e gestão dos recursos;

20. Instituir o Fundo de Combate à

Pobreza como fonte financiadora da assistência social municipal.



2. SAÚDE PÚBLICA

modernizar, prevenir e universalizar o atendimento

A pandemia do coronavírus ressaltou a importância do SUS para os brasileiros e revelou os problemas enfrentados pela população e causados por uma gestão municipal que não prioriza a saúde pública. Além do fortalecimento da Atenção Primária e das Redes de Atenção à Saúde, nossa candidatura propõe uma atualização tecnológica geral e medidas de aprimoramento inéditos para a Saúde Pública de Natal através da implantação de sistemas integrados de agendamentos, regulação, teleatendimentos e prontuário eletrônicos. Esse modelo de “Saúde 4.0” deve ser iniciado e consolidado o quanto antes, de forma a prover agilidade aos atendimentos e garantindo as desejadas universalidade, integralidade e equidade no atendimento à população.



1. Implantar sistemas “Saúde 4.0” iniciando pela implantação de uma infraestrutura com uso de tecnologia da informação e comunicação e por um cadastro único de saúde, migrando a base de dados dos pacientes de Natal para prontuários eletrônicos em nuvem e implantando, a partir disso, um sistema de agendamento de consultas (web/app) nas unidades de saúde de Natal e de web/teleatendimentos na saúde de Natal, serviço 24 horas em central única;

2. **Ampliar e Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS)**, garantindo uma saúde integral e inclusiva, respeitando os ciclos de vida, as especificidades territoriais e populacionais e os princípios de universalidade, integralidade e equidade;

3. **Reestruturar e fortalecer a Atenção Especializada**, facilitando o acesso da população às policlínicas e ampliando as especialidades, de acordo com as necessidades da população;

4. **Rearticular a política de assistência farmacêutica** ao conjunto das necessidades da população, apontadas pelas informações epidemiológicas e pelas ações de saúde, assegurando acesso aos medicamentos e seu uso racional, com foco na necessidade e na segurança do usuário;

5. **Estruturar e fortalecer as cinco Redes de Atenção à Saúde** (Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, Rede de Urgência e Emergência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas), na perspectiva do processo de construção do trabalho integrado e longitudinal;

6. **Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, na perspectiva da integração com Atenção Primária à Saúde e com as Redes de Atenção à Saúde e ampliar o desenvolvimento da política de Promoção à Saúde**, potencializando as ações intersetoriais;

7. **Assegurar a prioridade quanto à promoção das políticas de equidade**, construindo uma rede de apoio e garantia de acesso às populações em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes, população negra e quilombola, povos ciganos, povos indígenas, população LGBTQIA+, povos do campo e das águas, dos trabalhadores(as) sem-terra, trabalhadores(as) sem teto, trabalhadores(as) informais e povos de terreiros, respeitando suas especificidades e combatendo qualquer tipo de preconceito e violência (racismo, xenofobia, lgbtfobia, intolerância religiosa, violência contra a mulher, entre outros), incluindo a implementação de uma rede de acolhimento e prevenção do suicídio;

8. Fortalecer e assegurar o desenvolvimento da Política de **Promoção à Saúde**, das Políticas de Promoção da **Equidade em Saúde, Educação Popular** em Saúde, Informação e Comunicação em Saúde e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde;

9. **Fortalecer a política municipal de saúde do trabalhador e da trabalhadora**, implementando ações de Educação Permanente em Saúde para as trabalhadoras e os trabalhadores, tendo como parâmetros os indicadores de saúde dos distritos sanitários, pactuando compromissos e responsabilidades com a defesa e o fortalecimento do SUS municipal;

10. **Garantir a existência de uma Coordenadoria de Saúde Mental** com equipe estruturada e comprometida com as diretrizes da reforma psiquiátrica, dotada de espaços regulares de interlocução sobre os problemas da Rede de Atenção Psicossocial, articulada à Rede de Atenção Básica do SUS e às outras redes intersetoriais;

11. **Implementar programas de educação permanente em Saúde/SUS**, voltados à formação continuada e ao desenvolvimento de metodologias participativas na gestão e implementação das políticas públicas, destacando-se as formações em estratégias de desinstitucionalização, reabilitação psicossocial e redução de danos;

12. **Fortalecer a área do Ensino Serviço Comunidade**, estruturando as unidades, enquanto espaço de ensino, pesquisa e assistência, para potencializar parcerias com instituições de ensino e ampliar a capacidade assistencial da rede municipal;

13. **Fortalecer, ampliar e estruturar a política e os espaços de gestão participativa na Saúde**, com respeito e autonomia às instâncias colegiadas de participação e controle social e qualificar a gestão de pessoas, priorizando os princípios da gestão participativa e da cogestão, pautando-se nas relações democráticas;

14. **Qualificar o processo de Planejamento em Saúde do Município de Natal com permanente monitoramento e avaliação da política e do sistema de saúde**, garantindo o fortalecimento e desenvolvimento dos processos participativos na formulação do Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025;

15. **Adotar uma Política Municipal Sistêmica sobre Drogas**, baseada na articulação dos serviços sociais em rede e na redução de danos e **fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)** na rede de saúde para a prevenção, cuidado e redução dos riscos e das vulnerabilidades sociais relacionados ao transtorno mental e às necessidades decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas;

16. **Ampliar progressivamente o orçamento para a atenção psicossocial**, e mapear as comunidades terapêuticas da sociedade civil voltadas para o atendimento aos usuários de drogas não assistidos pelo serviço público (particularmente os apenados), e, se pertinente, firmar parcerias público privadas, para aprimorar e expandir seus serviços;

17. **Fomentar a criação de centros de convivência** priorizando áreas de vulnerabilidade social e sua articulação com as redes de atenção à saúde e psicossocial, de assistência social, de educação e de cultura, e **conceber/implementar ações de proteção** com o objetivo de articular diversos órgãos do poder público municipal, das instituições privadas, das organizações não-governamentais e da sociedade civil para a construção de uma rede municipal de proteção, acolhimento e inclusão social de pessoas e famílias com transtornos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas, priorizando as populações mais vulneráveis.

3. EDUCAÇÃO PÚBLICA

todos e todas têm direito a aprender e a crescer aprendendo

A cidade de Natal precisa zerar o analfabetismo, alfabetizar crianças na idade certa, e universalizar o acesso à escola pública de qualidade e à creche, especialmente nas comunidades mais vulneráveis. A educação é missão indissociável da liberdade de pensamento como direito inalienável do cidadão e que tem por compromissos desenvolver, organizar e apoiar, nos aspectos políticos, educacionais, econômicos, sociais e culturais, todas as ações que visem melhores condições de vida e de trabalho para toda a classe trabalhadora.



1. Garantir que a **retomada das aulas presenciais** nas escolas municipais ocorra com plena segurança sanitária, de maneira a proteger a vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos, servidores e profissionais da educação através da atuação integrada da rede municipal com a UFRN, IFRN e UERN para a reorganização do calendário escolar, providências de segurança sanitária, compensação das aulas perdidas em virtude da pandemia e busca ativa dos estudantes que não retornarem à escola;

2. Implementar sistema público para **dar transparência às demandas de vagas em creche** de modo a permitir uma auditoria pública da fila, garantindo a equidade e combatendo a corrupção e o favorecimento indevido;

3. Realizar um imediato levantamento e programa de **ampliação da estrutura e de vagas em creche** e viabilizar o **retorno do atendimento integral**, com recursos do ProInfância (assistência financeira do orçamento federal) para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliários para creches e pré-escolas públicas da educação infantil;

4. Implementar **projeto intensivo de alfabetização**, em parceria prioritária com as instituições federais, o IFESP e a UERN, com o intuito de zerar o analfabetismo no município e concretizar a **alfabetização na idade certa** (no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental), sendo fundamental que as crianças aprendam de fato e desenvolvam as habilidades básicas da leitura, escrita e da matemática, aplicando-as no seu dia-a-dia. Por outro lado, potencializar a oferta de educação de jovens e adultos, inclusive com integração à educação profissional;

5. **Reformar as escolas de educação infantil e ensino fundamental** que necessitam de melhorias, dotando-as de equipamentos e materiais que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem e as condições de trabalho. Buscar parcerias com demais entes federados e entidades socioeducacionais para construção de prédios próprios para abrigar as unidades escolares que funcionam em espaços alugados ou cedidos;

6. **Valorizar os profissionais da educação** básica, assegurando-lhes o cumprimento do Piso Salarial, dos Planos de Carreira, da Formação Inicial e Continuada, das condições de trabalho, bem como da gestão democrática e da liberdade de cátedra, do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;

7. Até que seja desenvolvida e disponibilizada uma vacina para a Covid-19, garantir o direito dos servidores, profissionais da educação e estudantes que integram **grupo de risco ao trabalho remoto** e às atividades pedagógicas não presenciais, assim como o acesso desses profissionais da educação e estudantes aos meios tecnológicos necessários, como internet e computador;

7. Garantir a **universalização do acesso** de todas as crianças e adolescentes **ao ensino fundamental de 9 anos**, conforme o Programa Municipal de Educação - PME, provendo condições de permanência e aprendizagem com equidade e qualidade, inclusão digital tecnológica e infraestrutura necessária. Para isto, devemos assegurar o respeito à condição de criança do estudante de 6 anos, bem como proposta específica para os anos finais do Ensino Fundamental, considerando as características de desenvolvimento dos adolescentes e seu momento de transição de criança para jovem;

8. Priorizar os **investimentos em educação**, da creche aos anos finais do Ensino Fundamental, ampliando gradativamente o investimento por aluno, de modo que cada escola pública municipal tenha a infraestrutura física e tecnológica necessária à oferta de educação de qualidade, em sintonia com o novo Fundeb, e assegurar material didático escolar, uniformes, transporte e alimentação escolar a todos os alunos das escolas públicas municipais, com recursos próprios e dos programas nacionais, fortalecendo a gestão transparente e democrática dos recursos;

9. Avaliar e concretizar as metas do **Plano Municipal da Educação**, em parceria com a comunidade educacional, a sociedade civil, os movimentos sociais e as organizações sindicais, **buscando aprofundar a intersetorialidade** entre educação, esportes, cultura, ciência, tecnologia e inovação, novas relações de trabalho e produção, mobilidade e transição ecológica;

10. **Fortalecer a gestão democrática**, o diálogo com a sociedade na gestão das políticas públicas e das instituições escolares, assegurando autonomia, construção do Projeto Político Pedagógico, qualificação da escolha de dirigentes e Conselhos escolares com ampla representação;

11. Discutir com a comunidade educacional as alternativas para **evitar o abandono e a evasão escolar**, procurando assegurar matrículas próximas ao endereço residencial dos estudantes, e fazer a **busca ativa** para constatar as causas do abandono e da evasão de crianças, adolescentes, jovens e adultos;

13. Relacionar os currículos e as práticas pedagógicas às **políticas afirmativas e de valorização da diversidade, da cultura e dos Direitos Humanos**, a partir de uma perspectiva não sexista, não racista e não LGBTIfóbica;

14. Fortalecer **políticas de educação especial**, garantindo a inclusão em todas as etapas e modalidades de ensino, assim como implantar recursos multifuncionais e possibilitar uso de equipamentos capazes de colaborar com a aprendizagem e a permanência dos/as estudantes, em especial aqueles com deficiência;

15. Incluir no programa de ensino fundamental, seguindo os parâmetros curriculares do Ministério da Educação, a **educação para o consumo** e o **letramento digital**;

16. Promover parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e centros de pesquisa, de documentação e de difusão cultural em nossa cidade para **melhorar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem** em todos os níveis, despertando o interesse pela inovação social e técnica e viabilizando a inclusão digital.



4. POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Natal não possui políticas de proteção aos idosos, às pessoas com deficiência, aos LGBTQIA+, aos refugiados, apátridas e migrantes, às pessoas em situação de rua, às crianças e aos adolescentes, aos negros e pardos e às comunidades e povos tradicionais. A criação da Secretaria Municipal de Políticas de Direitos Humanos (SEPODH), a partir do remanejamento de outras estruturas, pretende preencher esta grave lacuna. A luta contra a desigualdade, a discriminação e a opressão de gênero, bem como as políticas voltadas à juventude também devem resultar em ações estratégicas que garantam a todos e todas o direito à vida e à experimentação da cidade, assim como oportunidades de emprego e renda.

1. Criar a Secretaria Municipal de Políticas de Direitos Humanos (SEPODH), para formular a política municipal de Direitos Humanos, de modo interseccional, transversal e participativo, por meio da promoção e defesa de direitos, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade;

2. Criar uma Ouvidoria-Geral Municipal dos Direitos Humanos com o objetivo de receber, analisar e encaminhar as manifestações dos cidadãos ou reencaminhadas por outros órgãos públicos, quanto à violação institucional de Direitos Humanos, assegurado ao cidadão a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação;

IGUALDADE DE GÊNERO

3. Promover campanhas e ações estratégicas que visem à **equidade de gênero no trabalho**, como a isonomia salarial e a igualdade de oportunidades, partindo do compromisso da gestão municipal com a equidade de gênero nas posições de liderança;



4. Fortalecer a **rede de enfrentamento à violência contra a mulher**, viabilizando a ampliação da assistência integral às mulheres vitimizadas pela violência sexual, doméstica e familiar e o aprimoramento dos Centros de Referência, Casas de Passagem e Casas Abrigo;

5. Apoiar e participar de **campanhas educativas e ações estratégicas** que promovam a discussão e o acesso ao direito à saúde sexual e reprodutiva e que promovam a **saúde da mulher**, como a realização de exames preventivos, especialmente na prevenção e no tratamento do câncer de mama e de útero, buscando reduzir a mortalidade materna, combatendo a violência obstétrica e promovendo a assistência obstétrica qualificada e humanizada;

REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES

6. Criar um programa municipal de acolhimento humanitário para **refugiados, apátridas e migrantes**, com o objetivo de propiciar atendimento às famílias de refugiados e migrantes e seu acompanhamento para que tenham condições de buscar oportunidades de educação e trabalho, e promover o combate à xenofobia, ao racismo, à intolerância religiosa e a outras formas de discriminação;

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

7. Instituir uma **Política Municipal para a população em situação de rua**, iniciando por um mapeamento atualizado da população e de suas principais necessidades, em articulação com a rede de assistência social e de fomento ao emprego e habitação, avaliando a possibilidade de uso de imóveis públicos desativados ou instituindo aluguel social com projetos de reinserção social acompanhados por equipes da saúde e assistência social, e programas de contratação de mão-de-obra da população em situação de rua para trabalhar em obras da prefeitura e outras

atividades, como a reciclagem do lixo e a implantação de projetos de economia solidária;

8. Aprimorar o **albergue municipal para pessoas em situação de rua**, incorporando um centro de referência especializado (**CentroPOP**), ampliar as equipes do **Consultório na Rua (CnR)** e instituir a “Renda Básica de Cidadania Municipal” operada por bancos comunitários e cooperativas de crédito, garantindo o direito fundamental à dignidade humana para a população em situação de rua;

9. Implementar o **Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da População em Situação de Rua (CIAMP-RUA)**;

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

10. Elaborar e implementar normas urbanísticas municipais que facilitem o acesso das **pessoas com deficiência** à cidade, implementando a acessibilidade na infraestrutura urbana, serviços de transporte público e calendário municipal de Cultura;

PESSOAS IDOSAS

11. Incentivar e apoiar **centros de lazer e convivência para as pessoas idosas**, com atividades físicas, recreativas, pedagógicas, entre outras, a partir de projetos que contemplem adaptações arquitetônicas e urbanísticas, a fim de facilitar a locomoção dos idosos no meio urbano, e apoiar a criação de **casas abrigo para idosos** que dependam de tratamento permanente e que não possuam familiares;

ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

12. Estabelecer uma **rede de compartilhamento de informações sobre o trabalho escravo e tráfico de pessoas** no âmbito dos programas, serviços ou equipamentos da gestão municipal, integrando um sistema de busca e pronta identificação às autoridades competentes;

DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIA+

13. Propor a criação da Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da **População LGBTQIA+**, incluindo o estabelecimento de um **Centro de Referência em Direitos LGBTQIA+**, com atendimento jurídico e psicossocial especializado para essa população, em especial, da terceira idade, bem como o desenvolvimento de protocolos de acolhimento nos equipamentos públicos municipais;

14. Implementar o **Programa TransCidadania**, para organizar a oferta a transexuais e travestis de oportunidades de acesso à educação e entrada/permanência no mercado de trabalho;

15. Formular a **política municipal da saúde integral das pessoas LGBTQIA+**, com a participação de usuários e usuárias, entidades representativas dos movimentos sociais, gestoras e gestores e trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Único de Saúde, em especial: (i) no atendimento às mulheres lésbicas e bissexuais; (II) na implementação de Ambulatório Municipal Especializado no atendimento a Transsexuais e Travestis; (III) no atendimento às pessoas idosas LGBTQIA+;

16. Promover e apoiar atividades educacionais, culturais, desportivas e de lazer que incentivem uma **cultura voltada para o respeito à dignidade** e aos direitos da pessoa humana;

IGUALDADE RACIAL

17. Organizar uma conferência para discussão e elaboração do **Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Proteção e Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais**, orientando a atuação municipal de modo a identificar pontos de desigualdade e injustiça passíveis de intervenção pública;

18. Orientar e apoiar a autonomia de uma **rede de economia solidária de mulheres** negras, quilombolas, indígenas, ciganas, marisqueiras e de matriz africana;

19. **Apoiar a titularização e regularização das casas de matrizes africana e ameríndia**, reconhecendo suas funções educacionais e de transformação social, e garantindo-lhes o exercício do direito ao culto e manifestações ritualísticas;

20. **Promover a revitalização, reforma e criação de equipamentos públicos de convivência, cultura, esporte e lazer**, como centros culturais, bibliotecas comunitárias, ateliês de artes, teatros arenas, praças, quadras de esporte e pistas de skate, dentre outras possibilidades, com o envolvimento da sociedade civil em sua gestão;

DIREITOS DA JUVENTUDE

21. Criação de um órgão para a produção de informação sobre as juventudes em situação de exclusão e vulnerabilidade, acoplado a um fundo de políticas públicas de juventude, bem como de um **Conselho Municipal de Juventude** que será encarregado de elaborar um **Plano Municipal de Juventude**, que articule poder público e sociedade civil na transformação dos territórios de modo a viabilizar espaços de convivência e expressão de jovens, integrados com a sociedade, com acessibilidade e segurança;

22. Impulsionar a **cultura produzida pela juventude** nas periferias de Natal - pulsante, desafiadora e plural - potencializando sua capacidade geradora de renda nas comunidades através da realização de programas e editais de apoio à cultura, fomento ao trabalho, empreendedorismo e promoção de direitos que priorizem ou se destinem especificamente a grupos ou organizações de juventude;

23. Apoiar as iniciativas de entrada qualificada da juventude no **mercado de trabalho, estágios profissionais e programas de capacitação e aprendizagem para a juventude**, que podem ser realizados em parceria com instituições educacionais que atuem na formação profissional, como o IFRN, universidades e centros de excelência, empresas públicas e privadas sintonizadas com a dinâmica da economia local e dos territórios;

CRIANÇA E ADOLESCENTE

24. **Constituir uma coordenadoria** para gerir as políticas pautadas, articulando projetos, programas e ações entre as secretarias, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)**, os **Conselhos Tutelares**, as **Organizações da Sociedade Civil** e demais atores envolvidos;

25. Elaborar um diagnóstico participativo com a sociedade civil organizada para **identificar o perfil das crianças e dos adolescentes do município**, bem como as principais demandas sociais;

26. Realizar o levantamento de ações e recursos públicos destinados à **promoção, proteção e ao desenvolvimento da criança e adolescente**, contidos no orçamento municipal, dando visibilidade às ações e despesas do orçamento público para este fim;

27. Elaborar e Instituir o **Plano Decenal Municipal para as Crianças e os Adolescentes**, integrando e articulando Ações e Políticas para promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente;

28. Consolidar a **política do serviço de convivência e do fortalecimento de vínculo**;

29. Assegurar e ampliar os **espaços de acolhimento de crianças e adolescentes** vítimas de abuso e exploração sexual na rede municipal;

30. **Fortalecer ações com o Centro de Atenção Psicossocial Infantil de Adolescente (CAPSad)**, garantindo a interface com os espaços de acolhimento, projetos e programas da rede de proteção de Crianças e Adolescentes;

31. **Adotar medidas que ampliem o combate à exploração e ao trabalho infantil**, integrando ações com setores de educação e assistência social priorizando a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador nas agendas políticas e sociais, com a promoção de ações de comunicação e mobilização social.

32. **Reestruturar, fortalecer e ampliar os planos Nacional e Estadual de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes**, integrado à região metropolitana de Natal;

33. **Combater a exploração sexual infanto-juvenil e desenvolver campanhas de esclarecimento** junto aos estabelecimentos comerciais, taxistas, agência de turismo e escolas, elegendo como prioridade absoluta a coerção a esse crime hediondo;

34. **Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações** de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da

rede pública de ensino;

35. **Aplicar a Lei n. 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica**, publicada em 12 de dezembro 2019, no Diário Oficial da União;

36. **Elaborar um programa de formação permanente para profissionais da Rede de Promoção e Proteção da Criança e do Adolescente**, que terá entre seus objetivos a implantação de Programas de Orientação Sexual, de prevenção ao uso das drogas e de educação para cidadania nas escolas públicas, garantindo o respeito às diferenças culturais, étnicas, religiosas e de gênero.

5. ASSISTÊNCIA SOCIAL

proteção social e participação popular

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é uma conquista do povo brasileiro. Fortalecer este sistema na cidade do Natal significa melhorar as condições de vida da população em situação de pobreza e extrema pobreza, reduzir desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e territoriais nos territórios da cidade, com vistas à construção de uma cidade efetivamente justa, humana e igualitária.



1. Criar a Secretaria Municipal de Políticas de Direitos Humanos (SEPODH), para formular a política municipal de Direitos Humanos, de modo interseccional, transversal e participativo, por meio da promoção e defesa de direitos, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade;

2. Ampliar a proteção social para pessoas e famílias com a expansão e qualificação da rede de serviços socioassistenciais, prioritariamente em territórios que apresentam alta demanda por esses serviços;

3. Garantir a prestação de serviços e concessão de benefícios que considerem as diversidades socioculturais e identitárias, viabilizando o acesso de grupos específicos, com o propósito de garantir a sua proteção e o seu protagonismo;

4. Implantar benefício eventual de Aluguel Social para atender situações emergenciais temporárias, bem como para mulheres em situação de violência e pessoas com histórico de situação de rua;

5. Universalizar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atendimento em contraturno escolar, com desenvolvimento de atividades que possibilitem acesso a direitos e potencialize a rede de cuidados aos usuários atendidos pelo serviço nos mais diversos territórios;

6. Investir em novas tecnologias sociais e intersetoriais para o atendimento da proteção social para famílias com direitos violados, identificando demandas coletivas para implementação de serviços integrados que atendam especificidades territoriais, com maior integralidade das proteções;

7. Fomentar a integração com a Economia Solidária para potencialização do acesso à renda e da inserção diferenciada no mundo do trabalho;

8. Compor arranjos que integrem a Assistência Social com sistemas produtivos, visando à formação de ecossistemas empreendedores que possibilitem acesso ao mundo do trabalho;

9. Aprimorar a vigilância socioassistencial, com adoção sistemática do índice de proteção social e a construção de mapa de proteção/desproteção social;

10. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, implantar a ouvidoria do SUAS e Comitês Populares de Assistência Social nos territórios de CRAS. Tais instrumentos visam fortalecer o controle democrático, o acompanhamento e a avaliação da política de assistência social.



6. DEFESA PÚBLICA, PAZ SOCIAL E BEM-ESTAR ANIMAL

As Políticas Públicas de segurança de Natal devem ser elaboradas e implementadas com a participação popular, ambicionando a criação de um ambiente social alicerçado numa cultura de paz, zelando pela defesa dos direitos humanos e pela proteção aos animais.

2. Implementar o Programa de Prevenção à Violência contra Populações e Territórios Vulneráveis a partir do mapeamento das áreas mais vulneráveis à violência;

3. Aproveitar os Mercados Públicos como espaços de promoção da segurança e de uma cultura da paz, com a participação e o emprego efetivo da Guarda Municipal, transformando-os em espaços de convivência;

4. Empregar mecanismos de vigilância virtual por meio de aplicativos, vinculados à Defesa Pública, Paz Social e Bem-Estar Animal (SEDEF), em ligação com os Conselhos dos bairros;

1. Revitalizar o espaço urbano, com transformação das áreas inseguras em áreas de lazer e cultura, recuperando espaços outrora abandonados pelo poder público e sujeitos a focos de criminalidade com projetos culturais e esportivos, realização de eventos, divulgação e práticas de lazer e cultura, como feiras de livros, e promoção da segurança;

5. Melhorar e ampliar a iluminação das vias urbanas em acordo com as normas estabelecidas pela NBR ABNT 5101-2018, contribuindo para a redução de crimes e incentivando o uso e o aproveitamento de áreas públicas pela população, seja na prática de exercícios ao ar livre ou atividades de lazer, trazendo as crianças

de volta para brincar nas ruas e calçadas. Nesse programa serão gradualmente substituídas as lâmpadas amarelas de vapor de sódio, que consomem muita energia e de forma ineficiente, por lâmpadas de LED com potência em acordo com as Normas ABNT, e com a iluminância adequada às características das ruas e avenidas de Natal;



6. **Fomentar iniciativas de reinserção social de adolescentes em conflito com a lei**, por meio de mecanismos de Justiça Restaurativa, em parceria com os Conselhos Tutelares e o Poder Judiciário, através de atividades laborais profissionalizantes;

7. **Criar um Plano Municipal de Segurança** com a participação do Poder Legislativo municipal e a sociedade civil, com diretrizes, objetivos, metas e duração plurianual;

8. **Criação de um Programa de Segurança Escolar e Patrulhas Municipais de Prevenção à Violência Doméstica** com o objetivo de prevenir atos de violência escolar e doméstica;

9. Discutir, definir e implementar um **Plano de Carreiras e Cargos para a Guarda Municipal de Natal**, expandir seu quadro e aprimorar o seu sistema de bases operacionais e guarda de coletes, armamento e munição bem como as condições de escala, mobilidade e alimentação das equipes em operação;

10. Promover atividades de **capacitação da Guarda Municipal** para exercer funções de prevenção e **mediação de conflitos** e racionalizar a sua alocação às regiões da cidade, de forma a minimizar grandes deslocamentos e propiciar a criação de vínculos com as comunidades.

11. **Criar o Observatório Municipal de Segurança Urbana e Controle da Violência** em parceria com universidades e sociedade civil, o qual proverá insumos para a elaboração de Políticas Públicas;

12. Fortalecer o **Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal (PROCON/Natal)**, com a realização de concurso público para servidores efetivos do órgão de proteção e defesa do consumidor do município, e **criar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**, integrado aos diversos órgãos públicos que tratam de questões relativas aos consumidores, além de fortalecer o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON), ampliando a participação da sociedade civil;

13. **Incentivar campanhas que promovam a adoção animal responsável e desestimulem o comércio de animais** (domésticos, silvestres, nativos ou exóticos) e a **prática dos crimes de maus tratos e abandono**;

14. **Desenvolver políticas de castração gratuita de animais**, além de atendimento especializado para emergências e tratamento de doenças diversas, incentivando a criação e progressiva ampliação de redes de hospitais veterinários públicos. Concomitantemente, **promover políticas públicas de atenção à saúde física e emocional de protetores** que rotineiramente resgatam e socorrem animais em vulnerabilidade;

15. **Difundir programa de progressivo banimento do uso de animais em veículos de tração e carga, oferecendo capacitação e reinserção dos trabalhadores de carroças e charretes em novos empregos**, além de investir na adoção de tecnologias de transporte sustentáveis que substituam os animais.

7. AMBIENTE URBANO, HABITAÇÃO E MOBILIDADE

pensar uma cidade sustentável é falar de gente e dos seus espaços de viver

Planejamento urbano e ambiental articulados para a efetivação do acesso ao direito à cidade para as pessoas que moram, trabalham, estudam em Natal ou mesmo aqueles que a visitam, compreendendo as periferias como centralidade para a implementação de políticas públicas que efetivem a qualidade de vida urbana.



1. Viabilizar o sistema “**Passé Livre - SIM/Natal**” - **Sistema Integrado de Mobilidade** baseado em três pilares: o reordenamento e integração do sistema de transporte coletivo urbano e metropolitano, considerando a capilarização intermodal com estações de integração e guarda de veículos leves; a implantação de novas concessões e permissões para a operação dos vários modais urbanos e a implantação do sistema unificado de bilhetagem e tarifação em chip ou aplicativo próprio;

TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

2. Implementar a **reconfiguração racional e a integração geográfica** dos trajetos e linhas de ônibus, após o necessário processo de consulta à população potencialmente afetada, de forma a viabilizar corredores longitudinais de longo alcance para instalação de **BRTs troncais** a serem complementados por **linhas circulares regionais** nos bairros e comunidades, conectados por estações de transbordo e estações de integração com área de estacionamento, locação e guarda de veículos leves;

3. Estruturar e executar os respectivos **editais e concessões públicas de ônibus** e regularizar todos os demais modais de transporte público municipais sujeitos à outorga de concessão ou permissão/autorização, propiciando que o Poder Público retome o controle e a regulação da atividade e seu dever de fiscalização e efetivação das metas contratadas, inclusive quanto à ampliação da oferta de transporte coletivo adaptado para atendimento às pessoas com deficiência;

4. Estruturar e implementar um **sistema unificado de tarifação** por créditos e débitos controlados por cartão com chip e/ou por aplicativo ("**SIM/Natal**"), de forma a, progressivamente, permitir ao usuário que o utilize em todos os modais disponíveis, desde o VLT (e futuros BRTs troncais), passando por ônibus, microônibus, vans e até (via integração de crédito eletrônico) em táxis, aplicativos e bicicletas de aluguel em localidades específicas e com circulação restrita;

5. Implantar gradualmente, através do SIM/Natal, a flexibilidade de tarifação por horário, por percurso e por uso efetivo da estrutura, através da "**Catraca Inteligente**", que permitirá políticas gerais de proporcionalização da tarifa permitindo ao usuário pagar pelo percurso que utilizar, ou ter **Passe Livre** em trechos específicos como os corredores principais;

6. Liderar, participar e organizar, conjuntamente com as cidades limítrofes conurbadas de Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Macaíba e Extremoz, na forma de consórcio ou outros arranjos e parcerias, a **integração operacional e tarifária intermetropolitana** dos sistemas de transporte público e permissionários;

7. Viabilizar e implantar a introdução da **eletromobilidade pública** em Natal, através de soluções variando desde a disponibilização e uso compartilhado de veículos leves até a implantação gradual de **ônibus elétricos e/ou híbridos** no BRT e nas principais linhas troncais da cidade;

8. Análise e implementação de **linhas de transporte comunitárias** de ônibus, vans, ou veículos de uso compartilhado baseadas na mobilização e articulação de atores sociais de determinada comunidade ou bairro, de forma a fortalecer a dimensão social do transporte e oferecer alternativas de locomoção, se possível por propulsão elétrica, para moradores de favelas, conjuntos ou outros tipos de assentamentos comunitários;

9. Mapeamento, reconfiguração, relocação e aprimoramento das **paradas de ônibus** de acordo com o perfil e afluxo de usuários, proporcionando-lhes maior conforto e segurança, permitida a utilização de espaços publicitários, oferta de serviços wi-fi, distribuição de material impresso, locação de espaços comerciais, entre outras atividades, para gerar receitas adicionais que revertam para a manutenção de tais melhorias;

10. Analisar a incorporação à URBANA, na forma de subsidiária ou divisão corporativa (**Urbana Transportes**) ou por criação de empresa pública específica, da operação direta de equipamentos de transporte urbano pelo Município e do gerenciamento da integração de rotas de circulação e implantação do Sistema Integrado de Mobilidade (SIM/Natal) e do funcionamento da Catraca Inteligente e do Passe Livre;

INFRAESTRUTURA

11. Implantar um programa de renovação, implantação e manutenção de **sinalização turística e placas de sinalização** de nomes de ruas, praças e pontos de referência geográfica da cidade, com informações do segmento de numeração de imóveis e referências históricas relevantes, admitida a autorização de patrocínios e adoções pela iniciativa privada, e nas vias implantar gradualmente equipamentos específicos de apoio e sinalização para pessoas com deficiência;

12. Estruturar estratégia de **suprimento energético** para a cidade, com a aquisição de energia gerada a partir de fonte eólica e/ou solar e implantar nas edificações públicas a geração de energia solar com a execução de programas de eficiência energética, aproveitando os recursos naturais e otimizando gastos;

13. Realizar a reconfiguração geográfica, a estruturação e implantação de infraestruturas, sinalização e equipamentos urbanos exclusivos para veículos não motorizados, inclusive **ciclovias** e pistas para veículos elétricos leves e levíssimos;

14. Implementar **sistemas de compartilhamento de veículos não poluentes**, tais como bicicletas, patinetes e carros elétricos, operando com o uso de estações de retiradas e devolução acoplados a diversas tecnologias, tais como estações de compartilhamento, site de internet, aplicativo de celular e softwares;

REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

15. Realizar estudos e mapeamento de potenciais conversões de ruas comuns em **passeios exclusivos para pedestres**, tendo como base uma remodelação urbanística com forte apelo estético e artístico, bem como a implantação de **cruzamentos favoráveis ao pedestre** alinhando-se ao conceito dos bairros sustentáveis socialmente, os quais priorizam os deslocamentos não motorizados, tais como elevações da pista de rolamento e extensões do meio-fio que aumentam o espaço do pedestre e encurtam as distâncias das travessias;



16. **Ampliar a oferta de equipamentos públicos e serviços de saúde, educação, esporte, cultura, assistência social,** especialmente nas periferias, de modo a garantir que cada conjunto de Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) e/ou comunidades com até 20.000 habitantes seja adequadamente provido desses equipamentos e serviços, bem como tenha acesso a serviço de assistência técnica gratuita;

MEIO AMBIENTE

17. Realizar a discussão participativa e a **adequação do Macrozoneamento dos Planos Diretores Municipais às diretrizes de implantação da Unidade de Conservação do Potengi** tendo em vista as potenciais atividades econômicas relativas às áreas lindeiras da Ponte de Todos Newton Navarro, à expansão do Porto de Natal e às operações do Terminal Pesqueiro de Natal;

18. **Implantar políticas e programas para ampliar a cobertura verde da cidade,** através da qualificação e plantação de árvores de espécies nativas nos canteiros e praças; e criar o serviço de compostagem e reciclagem públicos;

19. Criar um programa de aluguel social e concessão de direito de uso a partir da reabilitação de imóveis abandonados em áreas centrais para atender à população em vulnerabilidade social (população em situação de rua, migrantes, refugiados dentre outros) e de áreas com potencial de risco;

20. **Promoção de Regularização Fundiária** exclusivamente nos territórios das AEIS, com estabelecimento de regulamentação específica para as AEIS;

21. Reestruturar o **Sistema de Gestão da Política Urbana**, tornando-o capaz de gerir e planejar os instrumentos de gestão e fundos urbanos;

22. Instituir ações que permitam o **manejo sustentável da questão hídrica em Natal** e nas bacias hidrográficas metropolitanas – SANEAMENTO AMBIENTAL com foco nas populações mais vulneráveis;

HABITAÇÃO

23. Assumir a **liderança de processos de combate ao déficit habitacional,** regularização fundiária e habitacional, com ênfase na preservação de direitos e no reconhecimento das fragilidades sociais e ambientais das comunidades;

24. **Priorizar investimentos nos territórios populares,** historicamente excluídos dos benefícios do processo de urbanização e implementar ações dirigidas à provisão da moradia digna e complementar ou construir a estrutura urbana relativa a saneamento e acessos viários;

25. **Assegurar a permanência das comunidades tradicionais e de assentamentos de origem informal em seus territórios,** promovendo ainda a urbanização integrada e a regulamentação das AEIS;

26. Viabilizar o atendimento profissional competente e necessário para elaborar projetos, executar obras de melhorias e construções de novas unidades habitacionais a famílias de baixa renda, através da **assistência técnica gratuita para habitação de interesse social,** fundamentada na Lei 11.888/08;

ZONEAMENTO

27. Afiramar **estratégias de proteção ambiental** do município historicamente conquistadas pela cidadania, incluindo o respeito à regulamentação das Zonas de Proteção Ambiental (ZPA);

28. Consolidar e ampliar as estratégias de **controle da ocupação do solo e da densidade construtiva e populacional** à infraestrutura urbana instalada, assegurando a sustentabilidade socioambiental dos distintos territórios do município, especialmente, aqueles em situação de precariedade urbanística com ausência de infraestrutura básica;

29. Implementar ações de **monitoramento, prevenção e recuperação de áreas em situação de risco**, priorizando obras e intervenções de qualificação de segurança e mantendo as populações nos lugares (ou nas suas proximidades) onde construíram sua história de vida.



8. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

A administração municipal possui papel determinante na ativação do potencial econômico, permitindo que trabalhadores e empreendedores possam produzir riqueza e avançar em seus projetos de vida. Natal é uma cidade que atrai não apenas turistas, mas empreendedores, trabalhadores e consumidores de todo o mundo. Diante do “novo normal”, será necessário reativar arranjos produtivos tradicionais e conceber novos arranjos para poder gerar empregos, garantir apoio à produção e serviços locais e fortalecer as comunidades, sobretudo periféricas.

1. Liderar e organizar a concepção, discussão e implementação de protocolos de segurança sanitária e operacional para cada setor econômico com a participação das autoridades científicas e de saúde, lideranças empresariais, sindicais, sociais e do terceiro setor para garantir o retorno seguro e eficiente das atividades econômicas, garantir empregos e assegurar a consolidação social e economicamente viável da retomada do crescimento e das oportunidades emergentes a partir do chamado “novo normal” em Natal;

2. Realizar a revitalização econômica e social do Centro Histórico de Natal, a partir da região constituída pelos bairros da Ribeira e Cidade Alta, com reverberação direta para as Rocas e Santos Reis, iniciando pelo incentivo à regularização e reabilitação dos prédios desativados (refinanciamento de débitos relativos ao IPTU), inclusive para habitação de interesse social, e fomentando a organização de um **Território Criativo Digital** abrangendo áudio/video, produção cultural e, estúdios de arquitetura, design, paisagismo, urbanismo, mobilidade e projetos de habitação;

ESTRUTURAÇÃO E FOMENTO

3. Ampliar o escopo e a estrutura da atual Secretaria de Turismo para instituir a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo**;

4. Implementar a **Lei Geral da Micro e Pequena Empresa Municipal**, priorizando o capítulo das compras governamentais;

5. Desenvolver programas educativos, fiscais e administrativos de **estímulo à formalização, ao combate à pirataria e à sonegação**;

6. Fortalecer, incentivar e promover a **Economia Criativa**, os negócios de impacto social e a **Economia Solidária**, bem como estimular e implementar as iniciativas legislativas que os promovam;

7. Apoiar e fomentar o **empreendedorismo**, a pesquisa, a inovação tecnológica e a cultura digital, em parceria com instituições de ensino, “Sistema S”, parques tecnológicos e outros;

8. Criar e executar o Programa de **Reordenamento e Revitalização dos Corredores Comerciais e do Comércio de Rua**, para apoiar o comércio justo, sustentável e solidário, apoiar e fortalecer o associativismo, o cooperativismo e as feiras livres de todos os campos produtivos;

9. Fomentar **empreendimentos econômicos solidários**, constituídos por pessoas em situação de vulnerabilidade social, de jovens em situação de risco, de pessoas apenadas e egressas do sistema prisional, de pessoas portadoras de transtornos mentais, de pessoas com deficiência (PCD), entre outras;

10. Transformar os centros públicos de apoio ao trabalhador e à trabalhadora em **Núcleos de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (NATE)**;

11. Realizar o mapeamento de prédios públicos e locais de interesse turístico/comercial desativados e organizar um **programa de concessões, PPPs e cessões** para habitação de interesse social e atividades econômicas, sociais e culturais pertinentes; **estruturar políticas e assessoria a empreendedores estrangeiros ou imigrantes**, de forma a orientar e planejar conjuntamente os seus investimentos na cidade;

12. Envidar estudos e debater junto à sociedade civil a viabilidade de **implantação de uma moeda social**, destinada a facilitar as trocas entre consumidores e fornecedores no âmbito local, mantendo a economia regional aquecida;

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

13. Criar e efetivar o **CIT/Natal - Centro de Inovação e Tecnologia de Natal** para executar serviços de tecnologia da informação para os órgãos da administração direta e indireta do município, e desenvolver, com equipe própria ou mediante contratação, os sistemas das secretarias e demais órgãos da administração municipal incluindo o NataLab como espaço para mapear, prototipar e executar processos inovadores para os problemas de gestão e da cidade;

14. Implantar o **Programa Inova Natal** para estimular a inovação e o desenvolvimento tecnológico, apoiando especialmente os microempreendedores individuais (MEI), as pequenas e médias empresas e os empreendimentos de economia solidária;

15. Promover acesso banda larga à população – **Rede wi-fi livre** no entorno dos prédios públicos municipais e pontos turísticos da cidade como forma de alternativa de baixo custo capaz de, rapidamente, promover acesso banda larga e aproveitar a atual infraestrutura pública do município;

16. Criar os **FabLabs Natal** - laboratórios públicos de fabricação digital abertos à comunidade gratuitamente pelo menos uma vez por semana, para fomentar a criação de máquinas, peças e objetos a partir de ideias autônomas agregadas à estrutura de impressão 3D e outros equipamentos de alta tecnologia e robótica, conectado a redes de laboratórios similares do mundo;

TURISMO

17. **Elaborar o Plano Municipal de Turismo**, em processo participativo e colaboração com as entidades e movimentos setoriais, de forma a organizar diretrizes e programas de desenvolvimento turístico, divulgação e organização de atrativos, bem como criar incentivos ao Turismo de Base Comunitária (TBC); **ativar o Conselho Municipal de Turismo**, e fortalecer os órgãos municipais responsáveis pelo fomento e regulamentação das atividades turísticas;

18. **Promover o turismo náutico, mergulho e pesca esportiva**, exploração de naufrágios, e incentivar as práticas de lazer, esporte, eventos e passeios integrados com a conscientização e a preservação ambiental, **apoiando ações de recuperação da orla marítima e estuarina do Rio Potengi**, com vistas à instalação de equipamentos náuticos, infraestrutura para estadia e guarda de embarcações e estaleiros de reparos e manutenção; **revitalizar e manter as estruturas das orlas e praias** e aprimorar as formas de acesso e os espaços para práticas esportivas (remo, vela, pesca oceânica, mergulho) e outras práticas de lazer;

19. **Promover o turismo histórico, cultural e religioso**, estruturando roteiros de integração entre os sítios históricos e museus, assim como **valorizar os festejos juninos nos bairros**, apoiando as “quadrilhas juninas” e promovendo ensaios abertos aos turistas, entre outros eventos destinados para divulgar nossas tradições;

20. Estruturar soluções digitais para montagem de “vitrines virtuais” que propiciem a exposição e comercialização de itens de artesanato via comércio eletrônico;

21. Viabilizar, em parceria com a iniciativa privada a construção e manutenção de um **Centro de Eventos e Feiras na Zona Norte de Natal (“CENTRONORTE”)**, dedicado a sediar convenções profissionais e exposições comerciais de interesse da região, bem como reuniões comunitárias, acadêmicas, socioculturais e religiosas;

AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA, PESCA E ARTESANATO

22. Desenvolver o **Plano Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana** estimular a horticultura urbana para uso próprio e com fins comerciais (hortaliças, raízes, tubérculos, ervas aromáticas, medicinais e plantas ornamentais), articulando-se com iniciativas como o projeto “Amigo Verde Gramorezinho”, entre outros;

23. Realizar o mapeamento e o cadastramento dos **quintais produtivos, agricultores urbanos e periurbanos** de Natal para orientar as iniciativas e promover a integração das atividades;

24. Priorizar a participação dos agricultores urbanos e periurbanos, aqüicultores familiares e pescadores artesanais nas **políticas de compra institucionais**, bem como nas feiras e mercados públicos;

25. Firmar parcerias para prover **assistência técnica** especializada e apoiar a disseminação de **tecnologias sociais**, logística, organização social e comercialização da produção dos agricultores urbanos e periurbanos;

26. Assegurar o direito à **utilização de espaços públicos e privados** para o desenvolvimento de atividades de agricultura urbana e periurbana (hortas urbanas, jardinagem e silvicultura urbana), como práticas relacionadas aos processos de segurança e soberania alimentar, e implantar **projetos pilotos de aquaponia** em escolas públicas municipais e nas comunidades de vulnerabilidade social;

27. Estimular a criação de **redes solidárias** que articulem os agricultores urbanos às organizações de consumidores;

28. **Apoiar a aqüicultura e a atividade pesqueira marítima e estuarina**, com a inserção do pescado no cardápio da alimentação escolar, das entidades públicas e dos roteiros turísticos, e incentivando o comércio local do pescado;

29. Promover e apoiar a **capacitação de pescadores** quanto ao uso de tecnologias de navegação, manutenção de motores e reparos de embarcações;

30. Viabilizar a instalação de um **espaço de exposição e comercialização permanente de arte e artesanato na Zona Norte**, no trajeto turístico Redinha/Genipabu;

32. Revitalizar o funcionamento da loja conceito “**Natal Original**” de artesanato, cultura e gastronomia em Mirassol, promovendo um calendário de atividades regulares;



9. LAZER, ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL

A construção popular e democrática das políticas públicas para o Esporte e Lazer visa reconhecer as insuficiências do município, colocando no centro do debate as pessoas que habitam Natal, especialmente, nos territórios populares, em que os direitos básicos que envolvem a qualidade de vida para uma vida saudável não devem ser negligenciados.

2. **Criar e implementar o Plano Municipal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer**, articulado com a criação de um **Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer** e assegurando a reativação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

3. **Dinamizar e efetivar os Centros Desportivos**, valorizando sua importância para as políticas de esporte e lazer da cidade e **rediscutir a implantação do Programa Escola Aberta** para uso do espaço escolar nos finais de semana;

4. Desenvolver uma **política pública de esporte e lazer, com participação popular e controle social**, que estimule a realização de eventos atrelados ao desenvolvimento e à democratização do acesso à prática esportiva e que **democratize a prática de esporte das pessoas com deficiência** e outros segmentos minoritários da população;

1. **Rearticular jogos e competições esportivas interbairros que promovam o sentimento de pertencimento e afirmação da identidade local** bem como a interação entre os bairros, aproveitando e estimulando a manutenção e utilização de estruturas desportivas existentes;

5. Criar um programa que utilize o **rio Potengi e a orla marítima como espaços de lazer e sustentabilidade ambiental**, valorizando a prática do remo, da vela, da pesca esportiva e de outros esportes aquáticos;

6 **Realizar parcerias com as entidades esportivas e a iniciativa privada**, objetivando transformar Natal em uma capital com permanente realização de competições regionais, nacionais e internacionais bem como **implantar projetos de documentação e memória do esporte da cidade**;

7. Viabilizar, em conjunto com a iniciativa privada, a instalação e o funcionamento do novo **Kartódromo Oficial de Natal**, a ser localizado na Zona Norte ou na Zona Oeste, conforme estudos socioambientais a serem realizados e interesse dos agentes envolvidos, promovendo e apoiando competições nacionais e internacionais que atraiam visitantes para a cidade.



10. CULTURA, ARTES E EVENTOS

nossa cultura é feita a muitas mãos, e nossa criatividade é uma indústria a desenvolver

Natal é uma das cidades mais bonitas do mundo e tem um povo hospitaleiro que recebe bem a todos que pousam em nossa terra. Nossa Cultura é feita a muitas mãos, pelos hábitos de potiguares nativos e por todas as pessoas que escolheram Natal como lugar de morada. Desta terra devemos cuidar, como cuidaram Djalma Maranhão, Câmara Cascudo e Deífilo Gurgel.



Foto: Vladimir Alexandre

1. **Transformar a Ribeira num território de Economia Criativa** com o incentivo à ocupação artística e cultural dos espaços abandonados e de suas ruas, com segurança e urbanização adequada (ver “Ribeira Digital”);
2. **Criar projetos que possibilitem a circulação e fruição de produtos artísticos de nossa cidade em todas as zonas e bairros de Natal**, ocupando praças, escolas e outros espaços comunitários;

FORTALECIMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EXPERIÊNCIAS CULTURAIS

3. **Criar uma política de reabertura, manutenção e ocupação dos espaços públicos da Cultura já existentes;**
4. Criar as **Praças de Circo**, que possibilitem a instalação de Circos com uma estrutura digna;

5. Inaugurar “**Bibliotecas Digitais do Século 21**”, nas áreas periféricas e pobres da nossa cidade, que assegurem apoio técnico, acesso a conteúdo digital amplo e diversificado, monitoria e segurança, para reduzir a desigualdade no acesso ao conhecimento acumulado em ambientes virtuais e garantir o acesso desses estudantes a programas de Educação a distância;

FORMAÇÃO ARTÍSTICA

6. Formalizar a **Escola Municipal de Ballet**, retomar as ações da **Escola Técnica de Teatro** e realizar ações descentralizadas de formação nessas áreas e nos demais setores artísticos e culturais;

PONTOS DE CULTURA E LEI MUNICIPAL DA CULTURA VIVA

7. Criar a **Rede Municipal de Pontos de Cultura** e encaminhar a criação da Lei Municipal da Cultura Viva com ações que valorizem a cidadania e a diversidade cultural;

VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA E DOS PATRIMÔNIOS MATERIAL E IMATERIAL

8. Implementar uma política de **valorização do Centro Histórico** e a criação de ações de salvaguarda de nosso Patrimônio imaterial, através de uma Lei Municipal do Patrimônio Vivo e do Mestre Aprendiz;

INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA

9. **Criar uma política de Editais** a se executar de forma continuada e com valores compatíveis ao mercado cultural, valorizando todas as linguagens artísticas e suas especificidades;

FORTALECIMENTO DOS MARCOS LEGAIS DA CULTURA

10. Fortalecer as ações do **Plano Municipal de Cultura e Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas** e implementar a Lei Municipal do Audiovisual;

11. **Garantir a execução da Lei Djalma Maranhão**, cujos recursos não devem ser utilizados pela Prefeitura em projetos adversos aos previstos na Lei. Valorizar o Fundo Municipal de Cultura com execução anual e contínua;

CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CULTURA

12. Propor modificações no **Conselho Municipal de Cultura** e torná-lo um órgão com maior participação social, que respeite as especificidades culturais e territoriais de Natal;

TRANSVERSALIDADE DA CULTURA

13. Realizar **ações em parcerias intersetoriais com secretarias** da administração municipal tais quais as responsáveis pelas áreas de Educação, Saúde, Turismo, Transporte e Serviços Urbanos, fazendo com que a Cultura possa ocupar diversos espaços;

AÇÕES AFIRMATIVAS DA CULTURA

14. **Realizar ações de equidade e direitos humanos**, respeitando a cultura LGBTQIA+; as matrizes indígenas, africanas e cigana; a equidade de gênero e Pessoas com Deficiência e em situação de rua;

NATAL, CIDADE AUDIOVISUAL

15. Criar o **Centro de Produção Audiovisual do Natal**, que transformará nossa cidade num cenário aberto para produções audiovisuais nacionais e internacionais (ver “Ribeira Digital”).

